



**DECRETO Nº 172/2026. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 07 DE MAIO DE 2026.  
“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão das festividades relacionadas ao 44º aniversário de emancipação política do município de Augustinópolis-TO, que ocorre em 14 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 15 de maio de 2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Determinar o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais como os serviços contínuos da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA e os serviços de limpeza pública.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 07 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4d687-07052026171122**